

A NOVA
EQUAÇÃO
DA
LIDERANÇA

DESENVOLVER EXECUTIVOS EXIGE MAIS PRECISÃO E MENOS PADRONIZAÇÃO

▶▶▶ [Leia na página 8](#)

Saúde do trabalhador

Burnout e responsabilidade empresarial

A atualização da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), ao reforçar a gestão de riscos ocupacionais por meio do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), representa um avanço normativo relevante na tutela da saúde do trabalhador.

Seu verdadeiro impacto, contudo, não se mede pela mera formalização documental, mas pela mudança cultural que impõe às organizações: a internalização da prevenção como dever jurídico permanente.

Historicamente, a proteção trabalhista concentrou-se nos riscos físicos, químicos e biológicos. A realidade contemporânea, entretanto, evidencia que os riscos psicossociais assumiram posição central. A Síndrome de Burnout, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde como fenômeno ocupacional na Classificação Internacional de Doenças, deixou de ser objeto de debate acadêmico para se tornar questão jurídica concreta.

O Burnout decorre de estresse crônico no ambiente de trabalho que não foi adequadamente administrado. Jornadas extensas, metas inatingíveis, hiperconectividade e gestão por pressão configuram fatores de risco que, à luz da nova norma, devem ser identificados, avaliados e controlados. A negligência quanto a esses elementos pode caracterizar descumprimento do dever geral de prevenção previsto na Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente nos dispositivos que impõem ao empregador a obrigação de zelar pela saúde e segurança dos empregados.

Sob a perspectiva jurídica, o adoecimento psíquico relacionado ao trabalho pode ensejar o reconhecimento de doença ocupacio-

Robert_Kneschke_CANVA



nal equiparada a acidente de trabalho, nos termos do artigo 20 da Lei nº 8.213/91. As consequências são concretas: estabilidade provisória, emissão de CAT, responsabilidade civil por danos morais e materiais e, em determinadas hipóteses, responsabilização por assédio organizacional.

É preciso compreender que a NR-1 não institui apenas uma obrigação formal de elaboração de relatórios. Ela consolida uma lógica de governança em saúde e segurança baseada na gestão de riscos. Se os riscos psicossociais são previsíveis — e os dados estatísticos indicam que são — a omissão empresarial pode configurar culpa organizacional.

O Poder Judiciário tem, gradativamente, reafirmado que a produtividade não pode se sobrepor à dignidade da pessoa humana, princípio estruturante do ordenamento constitucional.

O debate sobre Burnout não diz respeito à fragilidade individual, mas à responsabilidade institucional. A efetividade da NR-1 dependerá da capacidade das empresas de

implementar políticas reais de prevenção: avaliação de clima organizacional, controle de jornada, programas de apoio psicológico e revisão de práticas de gestão abusivas.

A saúde mental no trabalho não é mera tendência; é imperativo jurídico. A empresa que ignora essa realidade assume não apenas um risco econômico, mas um passivo humano e social. A NR-1 sinaliza que o século XXI exige uma releitura do poder diretivo: ele subsiste, mas encontra limites cada vez mais claros na dignidade, na saúde e na vida do trabalhador.

Em última análise, embora a NR-1 e a CLT imponham ao empregador o dever de adotar medidas concretas de prevenção e proteção, é igualmente necessário reconhecer que o empregado também possui responsabilidades no cumprimento das normas de saúde e segurança. A promoção de um ambiente laboral saudável pressupõe cooperação, boa-fé e corresponsabilidade entre as partes.

(Fonte: Débora Venerai é Diretora da Escola Superior de Gestão Pública, Política e Jurídica do Centro Universitário Internacional Uninter).

Paraguai, México e Colômbia: como esses países atraem empresas brasileiras?

Paraíso das compras. Durante anos, esse foi o principal motivo da ida de brasileiros ao Paraguai. Mas essa realidade mudou. ▶▶▶

Cinco dicas de CRM que fazem diferença no caixa

No atual cenário de negócios, em que cada investimento precisa ser justificado com resultados concretos, o CRM vai além de uma ferramenta de marketing para se tornar um aliado estratégico das finanças corporativas. ▶▶▶

Em ano de eleição e Copa, melhores caminhos para investimentos

Aplicar recursos em empresas tomadoras de empréstimos para ampliação de negócios, com rentabilidade na modalidade renda fixa, é opção diante do cenário que se desenha para 2026. ▶▶▶

Liderar é agir antes que a necessidade tenha nome

As mudanças no comportamento do consumidor revelam uma transformação silenciosa que redefine o papel da liderança. Segundo o relatório CX Trends 2025, da Octadesk e Opinion Box, 78% dos clientes estão dispostos a pagar mais por experiências que façam sentido em suas vidas. ▶▶▶

Para informações sobre o

**MERCADO
FINANCEIRO**

faça a leitura do
QR Code com seu celular



Negócios em Pauta

Divulgação



Turma ProLider 2025

Instituto Four está com inscrições abertas para programa gratuito de formação de lideranças

O Instituto Four, organização sem fins lucrativos dedicada à formação de lideranças capazes de transformar o Brasil, anuncia a 11ª edição do ProLider, programa gratuito de formação de lideranças. Ao todo, 60 pessoas serão selecionadas de todo Brasil. Os interessados podem se inscrever até 30 de abril. O ProLider é o programa de formação de lideranças que consiste em discutir o cenário atual brasileiro, junto a grandes referências, com o principal objetivo de criar negócios ou desenvolver projetos de transformação que contribuam para o desenvolvimento do Brasil e que tenham potencial de impactar a vida de milhões de brasileiros nas áreas de educação, infraestrutura, saúde, sustentabilidade, tecnologia e inovação, e no meio público (<https://www.programaprolider.com.br/>). ▶▶▶ [Leia a coluna completa na página 3](#)

News@TI

Prostock-Studio_CANVA



Online e gratuito: PM3 anuncia curso de Produto, IA e crescimento profissional

@Entre os dias 05 e 24 de março, a PM3, escola referência em negócios e produtos digitais no Brasil, promove a Maratona PM3, uma série de aulas gratuitas, 100% online e com certificado de participação. Com foco em Produto, IA e Dados, a iniciativa é voltada a profissionais que buscam velocidade e direção para avançar na carreira em Produto e a quem atua, ou deseja atuar, em empresas product-led. As inscrições estão disponíveis no site oficial da escola (<https://maratona.pm3.com.br/>). A programação acontece sempre às terças e quintas-feiras e integra as comemorações de 8 anos da PM3. Ao longo dos encontros, os participantes terão contato com conteúdos práticos, entre eles, Product Discovery, uso prático da IA, definição de KPIs, Product Growth, métricas e tomada de decisão em ambientes orientados por dados. As aulas serão ministradas por especialistas que estão ou já passaram por empresas como Mercado Livre, OLX, entre outras. ▶▶▶ [Leia a coluna completa na página 2](#)

Literatura

Livros em
Revista

Por Ralph Peter



▶▶▶ [Leia na página 4](#)